

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 02 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 294

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 184/2020**  
De 01 de setembro de 2020

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL RESPONDER  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NATALIA DA SILVA MENTZ, a responder pela Secretaria Municipal da Administração, desta Prefeitura Municipal, tendo em vista que o Secretário Titular estará em férias regulamentares.

Os Efeitos dessa Portaria será a contar de 01/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
GENERAL CÂMARA, EM 01 de setembro de 2020.

#### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

**ATO Nº 080/2020**

De 01 de setembro de 2020

= PRORROGA O PERÍODO ESPECIFICADO  
NO ATO 064/2020 =

NATALIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

PRORROGAR o período em que a servidora PATRICIA SOARES MARTINS, exercerá a função de Diretora Departamento de Administração Geral, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Os Efeitos dessa Portaria será a contar de 01/09/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
GENERAL CÂMARA, EM 13 de agosto de 2020.

#### NATALIA DA SILVA MENTZ

Secretaria de Administração

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

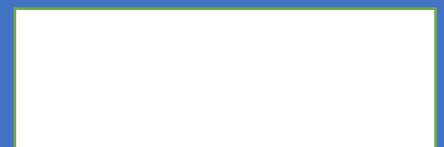


Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



#### VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

